



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE BARREIRA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 - 5º ADITIVO

A Administração Municipal de Barreira - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, CEP: 62795-000, Barreira - CE, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, no uso de suas atribuições legais, torna pública o 5º Aditivo ao Edital Nº 002/2022, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Item 5. Cronograma de atividades, no que diz respeito às demais fases, conforme segue:

[]	
Resultado Preliminar da investigação Social	05 de julho de 2024
Recurso contra o Resultado Preliminar da investigação Social	08 e 09 de Julho de 2024
Resultado Pós Recurso da investigação Social	12 de Julho de 2024
Convoção para o EXAMES PSICOLOGICOS e o Teste de Aptidão Física (TAF).	15 de julho de 2024
Teste de Aptidão Física (TAF) e Avaliação Psicológica	21 de julho de 2024
Resultado Preliminar dos Teste de Aptidão Física (TAF) e Avaliação Psicológica	24 de julho de 2024
Recurso Contra o Resultado Preliminar dos Teste de Aptidão Física (TAF) e Avaliação Psicológica	25 e 26 de julho de 2024
Resultado Final dos Teste de Aptidão Física (TAF) e Avaliação Psicológica	31 de julho de 2024
Resultado Final	31 de julho de 2024
Homologação	A ser divulgado

Art. 2°. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2022.

BARREIRA/CE, 08 de Julho de 2024

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE

Prefeita Municipal